Natal, 18 de junho de 2024.

Projeto de lei Nº ***de 2024***

Institui o programa de incentivo ao voluntariado para idosos no âmbito do município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Voluntariado para Idosos no âmbito do município de Natal.

Art. 2º - O programa tem por objetivo incentivar e apoiar a participação de pessoas idosas residentes em Natal em atividades de voluntariado, visando fortalecer o vínculo social e valorizar suas habilidades, conhecimentos e experiências acumuladas ao longo da vida.

Art. 3º - Serão estabelecidos os seguintes incentivos e benefícios para os idosos voluntários participantes do programa:

I. Isenção parcial ou total de taxas municipais, conforme regulamentação específica;

II. Certificação de horas de serviço voluntário, reconhecendo o tempo dedicado ao voluntariado;

III. Reconhecimento público por meio de eventos e homenagens anuais dedicados aos voluntários idosos;

IV. Capacitações e treinamentos específicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos competentes, visando aprimorar as habilidades dos voluntários e maximizar o impacto positivo de suas ações na comunidade.

Art. 4º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e em parceria com entidades da sociedade civil e instituições de ensino, será responsável pela divulgação do programa, pelo cadastro dos idosos interessados em voluntariar e pela articulação com organizações sociais que necessitem de apoio voluntário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

Este projeto de lei visa reconhecer a importância dos idosos como agentes ativos na construção de uma cidade mais solidária e inclusiva. A participação em atividades de voluntariado não só permite que os idosos compartilhem seus conhecimentos e experiências, mas também fortalece sua autoestima e contribui para o seu bem-estar físico e mental.

Natal, conhecida por sua rica cultura e diversidade, será beneficiada pela participação ativa dos idosos em iniciativas voluntárias que promovam o desenvolvimento comunitário e o bem comum. Além disso, ao oferecer incentivos e benefícios específicos para os voluntários idosos, estamos incentivando o engajamento social e o fortalecimento dos laços intergeracionais dentro da cidade.

Ao aprovar este projeto de lei, estamos não apenas valorizando os idosos como cidadãos ativos e participativos, mas também reforçando o compromisso de Natal em ser uma cidade acolhedora e solidária, onde todos têm a oportunidade de contribuir para um futuro melhor e mais justo para todos.